



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N° 102/2011

De 22 de Agosto de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 102/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 22/08/11

Responsável: Opccione

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR
MERECEIMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL
ANDRÉIA ANGELITA PEREIRA DA SILVA,
COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A
19 DA LEI MUNICIPAL N° 725/11, DE 11 DE
AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 423, conforme requerimento protocolado sob nº 1529 de 05 de Maio de 2011, titular do Cargo de Técnico em Enfermagem a Sra **ANDRÉIA ANGELITA PEREIRA DA SILVA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho nº55/2011, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei Municipal nº 725/11 de 11 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Agosto de 2011.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Francisca Bullé da Silva
Secretaria de Administração e Planejamento

